

n.º 5.777, de 17/09/12



FOLHA Nº 001
DATA 16/10/2012
RUBRICA Alc

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 758/2012

Interessado: Senador Charles Henrique Ruppel
Projeto de Lei nº 069/2012

Assunto: Da nomeação Rua José Gatti, no Bairro
Mauro - loteamento Village
Jordani II

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 16/07/2012
RUBRICA _____

PROJETO DE LEI Nº 069 /2012.

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARISTA.

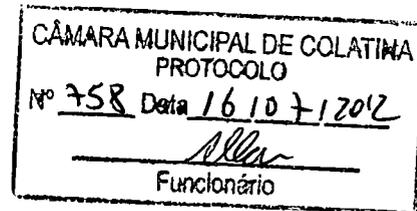
A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ **Rua JOSÉ GATTI** ”, a atual Rua Baden Powel (nome fictício) que fica situada com início na Avenida Tom Jobim entre as quadras D e E no loteamento Village Jardins II, Bairro MARISTA neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 16 de Julho 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador – Autor



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 16/07/2012

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/09/2012

PRESIDENTE

Aprovado em segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10/09/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 16/07/2012
RUBRICA Alh

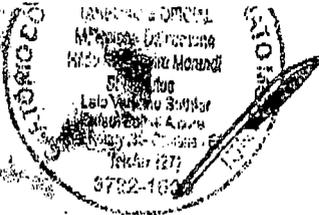
JUSTIFICATIVA.

A presente proposição visa homenagear a pessoa do **Senhor José Gatti**, por ser um cidadão que visava o bem estar de todos, sendo Participativo e atuante na comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 16 de Julho de 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador - Autor



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

TERMO

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ GATTI

MATRÍCULA:
023986 01 55 2011 4 00048 132 0021551 27

SEXO **Masculino** COR **Branca** ESTADO CIVIL E IDADE **Casado, 85 anos**

NATURALIDADE **São José, Brasil** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CPF **201.644.837-72** ELEITOR **Sim**
RG **345.398/SSP-ES**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOÃO GATTI e de IDA BARAQUI. Residia Rua João Paulo II, 22, Santa Terezinha, Colatina, ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Vinte e oito de fevereiro de dois mil e onze, 7h10min** DIA **28** MÊS **02** ANO **2011**

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Maternidade São José, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE
"VIDE OBSERVAÇÕES"

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO **Sera feito no Cemitério de Sapucaia, Marilandia-ES** DECLARANTE
JOAO GATTI NETTO, SSP.342936-ES, casado, residente na Rua Orquidea, 172, Jardim Planalto, Colatina-ES

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Alexandre Castelluber CRM-8006

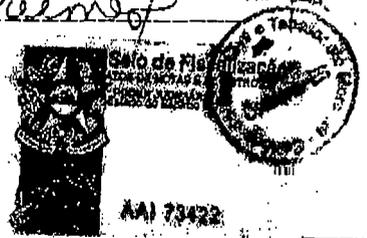
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do registro: 28 de fevereiro de 2011. Era casado com DULCE ZANETTI GATTI; Deixou 7 filhos maiores de idade; Não deixou bens; Não deixou testamento conhecido. CAUSA DA MORTE: "INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA (CID J96), PNEUMONIA ASPIRATIVA (CID J70), DOENÇA CARDIACA ISQUÊMICA (CID J25), DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA (CID J40)" Ato registrado sob L.48C, FLS.132V, N. 21551

O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé..
Colatina/ES, 28 de fevereiro de 2011

NOME DO OFÍCIO
Cartorio do Registro Civil e Notas
OFICIAL REGISTRADOR
Orlando Jose Morandi Junior
MUNICÍPIO/UF
Colatina/ES

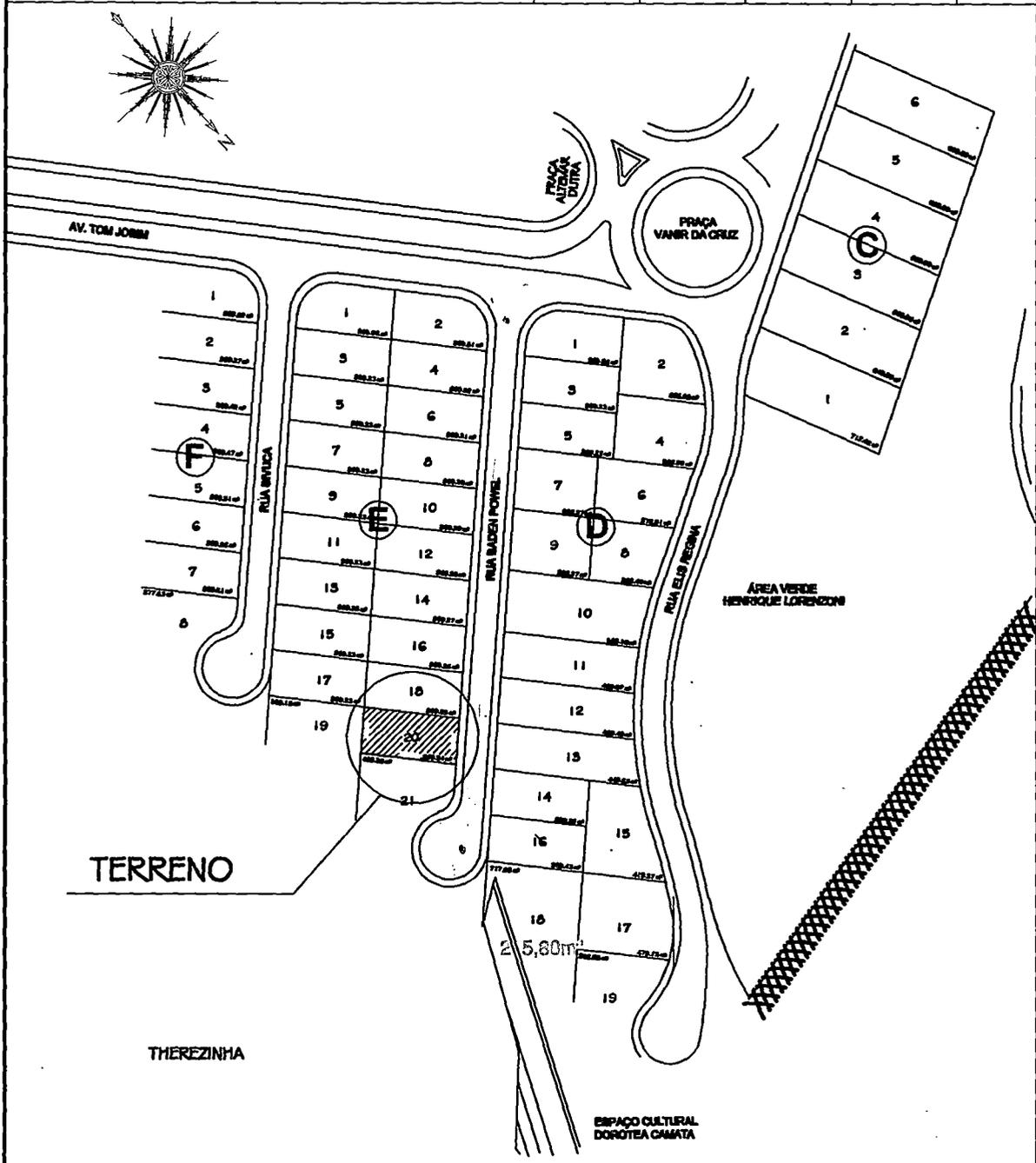
Orlando Jose Morandi Junior

M.^a Helena Dalcumene
Substituta



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL ARTIGO 8º §3º
LEI Nº 4226

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL	DISTRITO	ZONA	QUADRA	LOTE	UNIDADE
--------------------------------	----------	------	--------	------	---------



OBRA RESIDENCIAL	ÁREA TOTAL A CONSTRUIR 238,80m²	Nº DE PAVIMENTOS 02 (D.O.S)	TAXA DE OCUPAÇÃO 42,70%
LOCAL / ENDEREÇO RUA BADEN POWEL, LOTE 20, QUADRA E, LOTEAMENTO VILLAGE JARDINS II - COLATINA ES			
PROPRIETÁRIO ELISANDRA GATTI DATISTA			
AUTOR DO PROJETO KARLINE TANTALIA DE COLETA - CREA 010/04		RESPONSABILIDADE TÉCNICA KARLINE TANTALIA DE COLETA - CREA 010/04	
ÁREA DO TERRENO 300,24m²	DATA MARÇO DE 2010	ESCALA SEM ESCALA	FRANCHA 01/01

FOLHA Nº 005
 DATA 16/07/2012
 RUBRICA Alta



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 19 de Julho de 2012.

OF.SEMFI/TRIB/19072012

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 364/2012, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Av. Tom Jobim, entre as quadras D e E no Loteamento Village Jardins II, no bairro Marista, neste município de Colatina, ES.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES

23/07/12
[Handwritten initials]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei nº 069/2012, de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, que dá nome a Rua José Gatti, no Bairro Marista, loteamento Village Jardins II.

A proposição foi protocolizada no dia 16/07/2012 veio a esta Comissão na mesma data para o respectivo parecer.

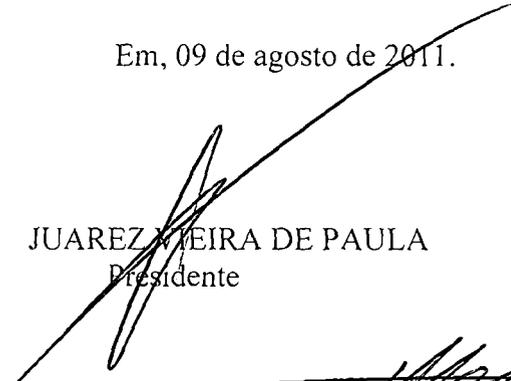
É o parecer.

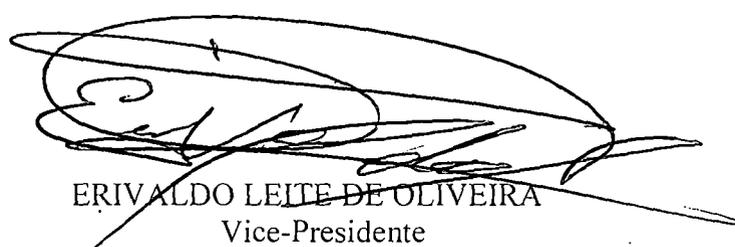
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Charles Henrique Luppi, denominando "Rua JOSÉ GATTI, a atual Rua Baden Powel (nome fictício) que fica situada com início na Avenida Tom Jobem entre as quadras D e E no loteamento Village Jardins II, Bairro Marista neste Município.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade. Sendo assim solicito aos nobres pares a aprovação do respectivo Projeto de Lei.

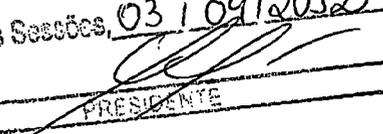
Sala das Comissões

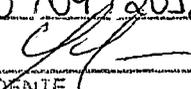
Em, 09 de agosto de 2011.


JUAREZ MEIRA DE PAULA
Presidente


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Membro

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03 / 09 / 2012

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 10 / 09 / 2012

PRESIDENTE